



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 20 (VINTE) DE 2025

**Concede férias regulamentares a funcionária da câmara.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, à servidora **CANDIDA LOURDES PEREIRA**, Telefonista/Recepcionista do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal exercendo a função comissionada de Gerente da Secretaria Legislativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia (Lei 1049/1976), e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 4 de junho a 18 de junho de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de maio de 2025.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72320HB5BZ97NCY6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7232-0HB5-BZ97-NCY6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7232-0HB5-BZ97-NCY6